

Escolas	
Pessoal efectivo	
Um professor, director	300\$00
Um ajudante	240\$00
Uma professora	240\$00
Uma ajudante	180\$00
Pessoal contratado	
Um servente	48\$00
Uma servente	48\$00
Culto	
Pessoal contratado	
Um organista	30\$00
Um cantor	12\$00
Um servente, sacristão	216\$00
Um ajudante do dito	90\$00
Um dito, menino do coro	30\$00
Um foleiro	9\$00
Um sineiro	36\$00

Cemitério

Pessoal contratado	
Um coveiro, jardineiro	180\$00
Pessoal assalariado	
Um servente trabalhador	108\$00

(a) Este lugar só será provido quando vagar qualquer dos actuaes lugares de facultativo.

(b) Este lugar só será provido depois de concluída a obra de ampliação do hospital, sendo a sua dotação constituída pela percentagem que fôr fixada na tabela respectiva.

Paços do Governo da República, em 26 de Fevereiro de 1915.—O Ministro do Interior, *Pedro Gomes Teixeira*.

PORTARIA N.º 314

Atendendo ao que representou a Confraria do Santissimo Sacramento da freguesia de Rio de Moinhos, do concelho dos Arcos de Valdevez, acerca da necessidade de levantar dos seus capitais a quantia de 500\$;

Vistas as informações officiaes:

Manda o Governo da República Portuguesa, que a sobredita corporação seja autorizada a desviar dos seus fundos a referida importância de 500\$, a fim de a aplicar às obras de construção dum cemitério na aludida freguesia.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 26 de Fevereiro de 1915.—O Ministro do Interior, *Pedro Gomes Teixeira*.

PORTARIA N.º 315

Atendendo ao que representou a Congregação e Hospital de Velhos e Entrevados de Nossa Senhora da Caridade, de Viana do Castelo;

Vistas as informações officiaes e o disposto no n.º 2.º do artigo 5.º da lei de 25 de Maio de 1911:

Manda o Governo da República Portuguesa, que a sobredita corporação seja autorizada a aceitar o donativo de 80\$, nos termos consignados na cópia da acta da sessão de 25 de Janeiro último, da mesma instituição.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 26 de Fevereiro de 1915.—O Ministro do Interior, *Pedro Gomes Teixeira*.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Minas

PORTARIA N.º 316

Tendo requerido Juan Salinas, na qualidade de concessionário da mina de estanho Porto Sabugal n.º 2, situada na freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda, e nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º, da lei só-

bre expropriações, datada de 26 de Julho de 1912, e regulamento publicado no *Diário do Governo* n.º 40, de 19 de Fevereiro de 1913, a expropriação por utilidade pública e urgente das seguintes parcelas de terreno: a 1.ª com a área de 1:102 metros quadrados, pertencente a João Pires; a 2.ª com a área de 695 metros quadrados; a 3.ª com a área de 375 metros quadrados; a 4.ª com a área de 572^m2,50, a 5.ª com a área de 2:475 metros quadrados, pertencentes a Rosa Piedade; a 6.ª com a área de 1:640 metros quadrados, a 7.ª com a área de 260 metros quadrados, a 8.ª com a área de 2:145 metros quadrados, a 9.ª com a área de 950 metros quadrados, a 10.ª com a área de 1:745 metros quadrados, a 11.ª com a área de 3:255 metros quadrados, a 12.ª com a área de 7:940 metros quadrados, a 13.ª com a área de 2:040 metros quadrados, a 14.ª com a área de 16:248 metros quadrados, pertencentes a João Plácido David; a 15.ª com a área de 1:215 metros quadrados, pertencentes a Agostinho Gonçalves; a 16.ª com a área de 917 metros quadrados, a 17.ª com a área de 5:128 metros quadrados, pertencentes a Luísa das Neves; a 18.ª com a área de 425 metros quadrados, pertencente a Alexandre Gonçalves Hilário; a 19.ª com a área de 526 metros quadrados, pertencente a Plácido Ferreira; a 20.ª com a área de 450 metros quadrados, pertencente a Emídio Salvador; a 21.ª com a área de 330 metros quadrados, a 22.ª com a área de 345 metros quadrados, pertencentes a Bernardino Valente; a 23.ª com a área de 135 metros quadrados, a 24.ª com a área de 1:162 metros quadrados, pertencentes a João Ferreira; a 25.ª com a área de 179 metros quadrados, pertencente a Florência Maria; a 26.ª com a área de 445 metros quadrados, a 27.ª com a área de 1:050 metros quadrados, a 28.ª com a área de 1:675 metros quadrados, a 29.ª com a área de 1:712 metros quadrados, a 30.ª com a área de 203 metros quadrados, pertencentes a Joaquim de Almeida Barbas; a 31.ª com a área de 225 metros quadrados, a 32.ª com a área de 1:050 metros quadrados, a 33.ª com a área de 1:675 metros quadrados, a 34.ª com a área de 165 metros quadrados, pertencentes a João Pina Bugalha; a 35.ª com a área de 1:840 metros quadrados, pertencente a Ana de Lajedo; a 36.ª com a área de 3:075 metros quadrados, pertencente a António de Almeida; a 37.ª com a área de 2:221 metros quadrados, a 38.ª com a área de 2:325 metros quadrados, pertencentes a Alexandre Hilário; a 39.ª com a área de 1:040 metros quadrados, a 40.ª com a área de 312 metros quadrados, a 41.ª com a área de 2:710 metros quadrados, pertencentes a Alexandre Agostinho; a 42.ª com a área de 2:422 metros quadrados, a 43.ª com a área de 1:592 metros quadrados, pertencentes a Manuel Vicente; a 44.ª com a área de 4:145 metros quadrados, pertencente a Manuel Lourenço Quelhes; a 45.ª com a área de 1:820 metros quadrados, a 46.ª com a área de 2:100 metros quadrados, pertencentes a Joaquim Ferreira; a 47.ª com a área de 1:618 metros quadrados, a 48.ª com a área de 2:360 metros quadrados, pertencentes a Manuel Ferreira; a 49.ª com a área de 1:998 metros quadrados, a 50.ª com a área de 6:795 metros quadrados, pertencentes à viúva de José Gonçalves; a 51.ª com a área de 902 metros quadrados, pertencente a Maria Florência; a 52.ª com a área de 6:167 metros quadrados, pertencente a António Gonçalves; a 53.ª com a área de 1:150 metros quadrados, pertencente a Livânio Gonçalves; a 54.ª com a área de 2:282 metros quadrados, pertencente a Adriano Cardoso; a 55.ª com a área de 5:520 metros quadrados, pertencente a Ana Teresa; a 56.ª com a área de 2:743 metros quadrados, pertencente a Joaquim Lucas; a 57.ª com a área de 2:345 metros quadrados, pertencente a Rosa Piedade; a 58.ª com a área de 140 metros quadrados, pertencente a Manuel Doente; a 59.ª com a área de 5:420 metros quadrados, pertencente a Manuel Matos; a 60.ª com a área de 4:010